

EDITAL PTB Nº 29/2016
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – “**ATITUDE EMPREENDEDORA**” DO IFSP - CÂMPUS PIRITUBA

O Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e com a Portaria nº PTB.0001/2016 que estabelece os Projetos Institucionais de Cursos do Câmpus Pirituba para o 2º semestre de 2016, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), “**ATITUDE EMPREENDEDORA**” gratuito, visando ao preenchimento das vagas a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.2. do Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na avaliação e classificação de candidatos à matrícula no Curso de Atitude Empreendedora do Câmpus Pirituba.
- 1.2. Os candidatos para o processo seletivo serão selecionados através da avaliação do Currículo e de Carta de Intenção até o limite de vagas, conforme item 2.2.
- 1.3. Como requisito básico é necessário que o candidato tenha concluído o ensino médio e ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição.
- 1.4 A lista de selecionados e lista de espera serão divulgadas em ordem alfabética pelo nome do candidato;
- 1.5 Público alvo: Profissionais da iniciativa privada, órgãos públicos, membros de associações locais, estudantes, profissionais liberais e empresários.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso será ministrado no Campus Pirituba, à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP
- 2.2. As informações sobre quantidade de vagas, horário do curso e datas de início e término, estão dispostas na tabela abaixo:

CURSO	VAGAS	Dia/Horário das Aulas	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO
Atitude Empreendedora – Turma 1	20	Quintas-feiras 14:00 às 17:35h	50	25/08/2016	01/12/2016
Atitude Empreendedora – Turma 2	20	Quintas-feiras 19:00 às 22:35h	50	25/08/2016	01/12/2016

- 2.3. O Conteúdo Programático do Curso encontra-se no ANEXO I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 15 a 18 de agosto de 2016, das 14h00 às 21h00 e serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Câmpus Pirituba - à Av. Mutinga, 951 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP.

3.2. O formulário de inscrição (ANEXO II) estará disponível na Secretaria do Câmpus e no site do IFSP Câmpus Pirituba <http://ptb.ifsp.edu.br> a partir do dia 15 de agosto de 2016.

3.3. O candidato deverá comparecer pessoalmente para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.

3.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e mais uma cópia, que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

Os documentos exigidos são:

- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO II (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável)
- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.4 do Edital (original e cópia);
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- Carta de intenção (modelo em Anexo III)
- Currículo pessoal
- 1 foto 3X4 recente (original);
- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.7. Os candidatos **NÃO** poderão se inscrever em mais de um curso oferecido pelo Câmpus Pirituba, em que os **horários e dias de aula** sejam **conflitantes**. O **NÃO cumprimento deste item** levará à **perda da vaga** e ao não aceite da matrícula.

3.8. O candidato sorteado será matriculado única e exclusivamente no curso e turma em que se inscreveu. Não será permitido a troca de curso e/ou turma.

3.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de "ATITUDE EMPREENDEDORA" será divulgado no dia 22 de Agosto de 2016, após as 18h00, nos murais do Câmpus Pirituba e também no portal <http://ptb.ifsp.edu.br/>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos selecionados, isto é, que atendam a todos os itens do edital e apresentem os documentos necessários, terão sua matrícula automaticamente efetivada,

uma vez que os documentos foram entregues no momento da inscrição para o processo seletivo;

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

5.4. O aluno que não comparecer às aulas no primeiro dia de aula do curso perderá o direito à vaga.

5.5. A partir da segunda semana do curso, serão chamados os candidatos da lista de espera caso haja desistência dos matriculados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba do IFSP.

IFSP Câmpus Pirituba

São Paulo, 12 de agosto de 2016.

Prof.^a Cynthia Fischer
Diretora Geral
Câmpus Pirituba

ANEXO I

IFSP (PTB) – CURSOS FIC – EMPEA – 2016.2

Conteúdo Programático do curso

ATITUDE EMPREENDEDORA

O curso Atitude Empreendedora de curta duração (FIC) visa preparar o participante a desenvolver características empreendedoras que aperfeiçoem sua postura profissional e permitam uma atuação mais competitiva no mercado.

Ao estimular a atitude empreendedora, espera-se que o participante desenvolva a habilidade de criar projetos inovadores, que poderão contribuir com o desenvolvimento econômico da região em que está inserido.

Quando se estimula no aluno a atitude empreendedora, tem-se que esse poderá desenvolver projetos inovadores, incluindo a criação de novos empreendimentos, os quais promoverão o desenvolvimento econômico do município.

Outro ponto, é que ao praticarem os princípios empreendedores, os alunos poderão desempenhar com maior proatividade as funções que ocupam nos seus postos de trabalho, aumentando as chances de crescimento profissional.

O curso também é indicado por empresários locais interessados em capacitar seus funcionários.

Tópicos do conteúdo

1. Introdução ao Empreendedorismo
2. Perfil do empreendedor
3. Diversificação de negócios
4. Valores empreendedores
5. Mitos sobre o empreendedorismo
6. Identificação de oportunidade de negócio
7. Ferramenta SCAMCEA
8. Análise do ambiente interno e externo da empresa
9. Perspectiva de mercado para produtos e serviços
10. Plano de negócio
11. Abertura de empresas
12. Depoimentos de empreendedores

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CURSO:			
Nome Completo:			
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	
CPF:	Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
Cep:	Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()	
E-mail:			
Estando de acordo com Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa. a matrícula no curso de formação inicial e continuada (FIC).			

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do aluno ou responsável

PARA USO DA SECRETARIA – NÃO PREENCHER

Controle de entrega de documentos:

Comprovante de escolaridade (original e cópia); ()

RG (original e cópia); ()

CPF (original e cópia); ()

Comprovante de endereço recente com CEP (original e cópia); ()

Carta de Intenções; ()

Currículo pessoal; ()

1 foto 3X4 recente (original); ()

Autorização do responsável legal, para candidatos com menos de 18 anos (original); ()

Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso do candidato ser menor. ()

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (Preencher deixando apenas o número de inscrição em branco)

CURSO FIC: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____ resultado DIA 22/08/2016

ANEXO III

IFSP (PTB) – CURSOS FIC – EMPEA – 2016.2

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

CARTA DE INTENÇÕES

À

Direção do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Pirituba (IFSP-PTB)

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso FIC em **ATITUDE EMPREENDEDORA** do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Pirituba/IFSP-PTB.

Minha formação acadêmica inclui ensino médio (instituição/ano,) técnico (descrever) (instituição/ano), Graduação em (CURSO), concluída(ANO)/cursando, na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU).

Também participei de (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E/OU SOCIAIS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS O ENSINO MÉDIO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PROPOSTA DO CURSO PRETENDIDO).

Meus objetivos profissionais são (DESCREVA SEUS OBJETIVOS).

Minha opção por esse curso se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO QUE ESPERA QUE ESSE CURSO POSSA CONTRIBUIR PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Sendo só para o momento, apresento cordiais saudações.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)